

RESOLUÇÃO Nº 054

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Vereador Moacir Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, conf. o que dispõe o Art. 1º da Resolução nº 053 de 30/04/90, faço saber que a Edilidade em Sessão Plenária aprovou e ele Promulga a seguinte,

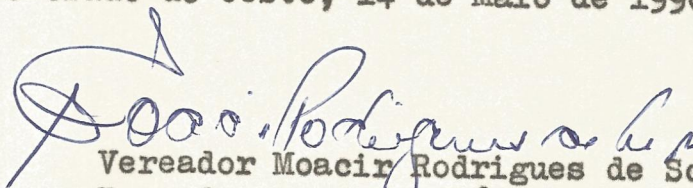
R E S O L U Ç Ã O:

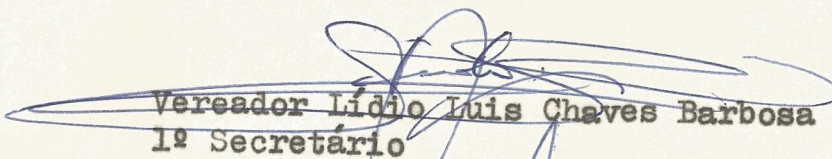
Art. 1º - Ficam reajustadas as Gratificações dos funcionários da Câmara Municipal, em 100% (cem por cento).

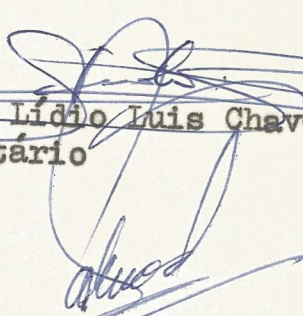
Art. 2º - Os valores desta Resolução, retroagem seus efeitos financeiros à data de 01.05.1990.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 14 de Maio de 1990.


Vereador Moacir Rodrigues de Souza
Presidente em exercício


Vereador Lídio Luis Chaves Barbosa
1º Secretário


Vereador Yasuyoski Ogsuko Chui
2º Secretário